

CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS

FACULDADE TRÊS MARIAS

CREENCIADA – PORTARIA MEC nº 663 de 01 de julho de 2015

RECRENCIADA- PORTARIA MEC nº468 de 7 de maio de 2020

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 494 - Torre, João Pessoa - PB, 58030-000

EDITAL Nº 04, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2024

I PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR – 2025.1

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Vestibular da Faculdade Três Marias (FTM) torna público, através de seu site oficial (www.tresmarias.edu.br), o presente edital contendo as normas, rotinas e procedimentos para a realização do Processo Seletivo 2025.1, destinado ao preenchimento das vagas nos cursos de Graduação da instituição.

1. INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para o **VESTIBULAR TRADICIONAL** da Faculdade Três Marias estarão abertas de **22 de novembro a 14 de dezembro de 2024**. Os interessados poderão se inscrever pelo site www.tresmarias.edu.br ou presencialmente na secretaria da instituição.

1.2 As provas ocorrerão no dia **14 de dezembro**, das **09h às 11h**, na sede da instituição, localizada na **Av. Pres. Epitácio Pessoa, 494 – Torre, João Pessoa**.

1.3 Os candidatos podem optar por realizar a prova de forma **presencial ou online**; entretanto, apenas aqueles que realizarem a prova presencial estarão aptos a concorrer a **bolsas de estudo**.

1.4 Os candidatos que participarem do **VESTIBULAR TRADICIONAL** da Faculdade Três Marias devem contribuir com a doação de **2 kg de alimentos não perecíveis**.

2. VAGAS

2.1 As vagas ofertadas neste processo seletivo estão distribuídas conforme discriminação abaixo:

CURSOS	TURNO	VAGAS	MENSALIDADE	TURNO	VAGAS	MENSALIDADE
SEGURANÇA DO TRABALHO	-	-	-	NOITE	50	R\$ 308,04

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	-	-	-	NOITE	50	R\$ 371,53
RECURSOS HUMANOS	-	-	-	NOITE	50	R\$ 371,53
ENGENHARIA CIVIL	-	-	-	NOITE	50	R\$ 455,99
EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	-	NOITE	50	R\$ 455,99
FARMÁCIA	MANHÃ	50	R\$ 455,99	NOITE	50	R\$ 479,99
NUTRIÇÃO	MANHÃ	50	R\$ 455,99	NOITE	50	R\$ 479,99
ODONTOLOGIA	MANHÃ	50	R\$ 1.089,27	NOITE	50	R\$ 1.146,60
FISIOTERAPIA	MANHÃ	50	R\$ 455,99	NOITE	50	R\$ 479,99
PSICOLOGIA	MANHÃ	50	R\$ 503,99	NOITE	50	R\$ 527,99
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	NOITE	50	R\$ 346,70
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	-	-	-	NOITE	50	R\$ 346,70
DIREITO	MANHÃ	50	R\$ 503,99	NOITE	50	R\$ 527,99
ENFERMAGEM	MANHÃ	50	R\$ 455,99	NOITE	50	R\$ 479,99
PEDAGOGIA	-	-	-	NOITE	50	R\$ 369,22

PARÁGRAFO 01: Valores previstos para pagamentos realizados até o vencimento. Os cursos de Graduação Bacharelados possuem **taxa de inscrição gratuita, matrícula promocional e mensalidades com descontos de 58% a 62%** (cinquenta e oito a sessenta e dois por cento), variando conforme o curso e o turno.

PARÁGRAFO 02: Os cursos de Graduação Tecnólogos e Licenciaturas possuem **taxa de inscrição gratuita, matrícula promocional e mensalidades com descontos de 50%** (cinquenta por cento).

3. DAS PROVAS

3.1 As provas serão aplicadas conforme o cronograma deste edital referente ao VESTIBULAR aplicado no dia 14 de Dezembro, no horário das 09h às 11h. As provas serão aplicadas na sede da Instituição ou na plataforma online conforme descrito no item inscrições.

3.2 As provas constarão de uma redação e de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, que versarão sobre as disciplinas: Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais.

a. As questões da prova serão distribuídas conforme o quadro que segue:

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	700
MATEMÁTICA	10	
CONHECIMENTOS GERAIS	10	
REDAÇÃO	-	300
TOTAL DE PONTOS		1000

3.3 A redação versará sobre o tema **“A importância da sustentabilidade na construção de um futuro mais equilibrado”**, devendo ser redigida em forma de texto dissertativo.

3.4 Para ter acesso à prova, o candidato apresentará um documento de identidade com foto, com o qual realizou a inscrição, caso opte por realizar a prova na sede.

3.5 O candidato poderá, no ato da inscrição, optar por utilizar a nota do ENEM, em substituição à prova, desde que o resultado tenha sido obtido a partir de 2011, não tenha zerado a redação e tenha obtido pelo menos 400 pontos. O candidato que optar pelo ENEM não concorrerá às bolsas ofertadas neste Edital.

3.6 Para aprovação no vestibular o candidato deverá obter pontuação mínima de 400 pontos e não zerar a redação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação obedecerá a ordem decrescente da média da pontuação obtida pelo candidato.

4.2. A classificação obedecerá aos seguintes critérios de desempate:

- a) Candidato com idade igual ou maior que 60 anos;
- b) Candidato de maior idade;
- c) Candidato com maior pontuação na prova de Redação;
- d) Candidato com maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- e) Candidato com maior pontuação na prova de Matemática.

5. DAS BOLSAS

- 5.2 Será concedida bolsa de 100% ao primeiro colocado geral deste processo seletivo para o curso escolhido, com exceção do curso de Bacharelado em Odontologia, durante o semestre de 2025.1. Para os semestres seguintes até a conclusão do curso, será concedida uma bolsa de 70%. Para concessão da bolsa, o primeiro colocado geral deverá atingir nota igual ou superior a 950 pontos.
- 5.3 Para o curso de Bacharelado em Odontologia, a bolsa é de até 55% até o final do curso.
- 5.4 Será concedida bolsa de 60% até a conclusão do curso aos dois primeiros colocados de cada curso. Para a concessão dessa bolsa, os candidatos deverão atingir uma nota igual ou superior a 750 pontos.
- 5.5 O item 5.1 só será válido para os candidatos que optarem pelo vestibular presencial.
- 5.6 As bolsas referidas não são cumulativas, são restritas ao processo seletivo para ingresso no período 2025.1 e são exclusivas para novos ingressantes. Candidatos inscritos no certame que possuem matrícula ativa na FTM ou que trancaram o curso não concorrem às bolsas.
- 5.7 A concessão das bolsas está condicionada à formação das turmas no período 2025.1 com no mínimo 20 alunos matriculados nesse período na turma e turno do curso para o qual prestou vestibular.
- 5.8 A bolsa concedida é intransferível, ou seja, caso o candidato contemplado não realize a matrícula, o benefício não será repassado para o próximo da lista.

6 DO RESULTADO

- 6.2 O resultado será divulgado no site www.tresmarias.edu.br e/ou na Secretaria da Instituição, em até 96 horas úteis após a realização da prova.

7 DAS MATRÍCULAS

- 7.2 A matrícula dos aprovados deverá ser realizada logo após a divulgação do resultado, e para promoção de descontos e/ou ofertas até o dia 10 de Janeiro de 2025.

7.3 A Instituição reserva-se o direito de fazer o remanejamento dos alunos para outro turno/turma caso ocorra índice de evasão igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) no decorrer do curso.

7.4 A Instituição reserva-se o direito de não iniciar turma caso o número de alunos matriculados seja inferior a 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas.

7.5 Para efetivação da matrícula institucional, o aluno deve apresentar a seguinte documentação:

7.5.1 Cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, Certificado e Histórico do Ensino Médio, Comprovante de residência e Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento;

7.5.2 Candidatos menores de idade devem comparecer com o representante legal para realizar a matrícula. O representante legal deverá apresentar cópia autenticada do RG e CPF, além da documentação do candidato citada acima.

8 DAS VAGAS REMANESCENTES

8.2 No caso da existência de vagas após o processo seletivo tradicional poderão ser realizadas novas provas por agendamento até o preenchimento das vagas.

8.3 Para o preenchimento das vagas remanescentes a IES poderá ainda efetuar a matrícula de portadores de diploma de curso superior, para obtenção de novo título, ou matricular alunos transferidos de outras IES.

9 DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital: 22/11/2024

Inscrições: De 22/11/2024 a 14/12/2024

Realização da prova: 14/12/2024

Resultado: 96 horas úteis após a realização da prova

Matrículas: Até 15 dias úteis a partir da divulgação do resultado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Se necessário, a Comissão Organizadora divulgará normas complementares às estabelecidas no presente Edital, por intermédio de nota oficial no site www.tresmarias.edu.br.

Será excluído do Processo Seletivo o candidato que incorrer em alguma das infrações a seguir:

- a) utilizar-se de meios ilícitos;
- b) desrespeitar as normas deste Edital;
- c) atentar contra a disciplina ou a boa ordem dos trabalhos durante a aplicação das provas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa (PB), 22 de Novembro de 2024



EMÍLIA FERNANDES PIMENTA
Diretora Acadêmica
Presidente da Comissão Organizadora

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROCESSO SELETIVO

I. CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CURSOS

Língua Portuguesa:

- Sistema ortográfico vigente;
- Morfossintaxe;
- Semântica e estilística;
- Processos de organização do texto;
- Escolas literárias.

Redação: O candidato deverá demonstrar domínio dos recursos morfossintáticos e semânticos da língua. As produções textuais deverão estar adequadas ao tema proposto, ao gênero textual e ao uso da norma-padrão. Serão considerados também os fatores de coesão (articulação dos elementos textuais) e de coerência (organização lógica e não contradição das ideias).

Conhecimentos Gerais

- Atualidades
- Economia
- Política
- Meio Ambiente

Matemática:

- Aritmética, Álgebra e noções de lógica;
- Noção intuitiva de conjuntos: operações com conjuntos;
- Funções; - Equações e inequações;
- Polinômios;
- Sequências: noções, limite de sequências infinitas; progressões aritméticas e geométricas;
- Análise combinatória: noções, binômio de Newton; probabilidade;
- Geometria;
- Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relação entre arcos); funções trigonométricas;
- Matrizes: operações; inversa de uma matriz; determinantes de matrizes 2x2 e 3x3;
- Matemática financeira